



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
澳門保安部隊高等學校
Escola Superior das Forças de Segurança de Macau

ESCOLA SUPERIOR DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU
17º CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DESTINADO
AO CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Matriz da Inspeção Médica

1. Objectivo : Apreciar a robustez e o estado geral de saúde do candidato e aferir da sua compatibilidade com as exigidas para a função a desempenhar nas F.S.M.
2. Fundamentos de inspecção :
 1. As declarações prestadas, por cada candidato, em impresso próprio a ser fornecido pela ESFSM, relativas aos seus antecedentes clínicos pessoais e familiares.
 2. A alínea c) do número 1 do artigo 104º da Portaria nº 93/96/M de 15 de Abril que aprova o Regulamento da ESFSM – o requisito da altura mínima (1,63 metros para o sexo masculino e 1,55 metros para o sexo feminino) e o anexo B, a que se refere o nº3 do Artº 114º da mesma Portaria.
 3. O anexo A, a que se refere o nº. 1 do artigo 14º do Regulamento Administrativo nº.13/2002.
 4. Critérios fixados pela necessidade de harmonizar as normas correspondentes a esta matéria, particularmente a alínea c) do nº 1 do artigo 104º e do anexo B da Portaria nº 93/96/M de 15 de Abril que aprova o Regulamento da ESFSM, bem como do anexo A, a que refere o nº 1 do artigo 14º do Regulamento Administrativo nº 13/2002 e que são os seguintes:
 - 1) Altura, mínima de 1,63 metros para o sexo masculino e 1,55 metros para o sexo feminino;
 - 2) Perímetro torácico em pausa respiratória superior a 1/2 altura e a diferença entre essa pausa e a inspiração nunca inferior a 5 centímetros;
 - 3) Capacidade ventilatória (prova espirométrica) nunca inferior a 3 litros para o sexo masculino e 2,5 litros para o sexo feminino;
 - 4) Acuidade visual não corrigida não inferior a 14/10 para a soma da acuidade dos dois olhos, não podendo ser num deles inferior a 6/10, acuidade visual normal após correcção com óculos ou lentes de contacto;
 - 5) Análise de HBSAG dentro da normalidade.
3. Notas complementares:
 1. Na 1ª fase de inspecção médica, os candidatos devem ser portadores dos documentos e artigos abaixo referenciados:
 - 1) Declaração de antecedentes clínicos pessoais, hereditários e familiares devidamente



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
澳門保安部隊高等學校
Escola Superior das Forças de Segurança de Macau

preenchida;

- 2) Original do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM;
 - 3) Boletim Individual de Vacinações e cartão de saúde (cartão dourado);
 - 4) Os candidatos que usam lentes para correcção de visão, devem ser portadores dos óculos ou lentes de contacto que normalmente usam e devem trazer o estojo das respectivas lentes, também.
-
2. Caso os candidatos estejam doentes no dia da comparência à inspecção médica, devem informar os funcionários *in loco*, e marcam uma nova data para a inspecção depois de ser verificado pelo médico *in loco* que não podem ser inspeccionados por motivo de doença;
 3. Caso os candidatos não possam comparecer à inspecção médica por motivo de doença, devem apresentar o atestado médico justificativo da falta ao Júri de Selecção do Exame de Admissão, no prazo de 3 dias, a contar do dia seguinte àquele em que a inspecção tenha lugar. Caso sejam atendidas as razões invocadas, é marcada uma nova data de inspecção;
 4. A falta na nova data marcada implica exclusão do concurso, qualquer que seja o motivo;
 5. Os candidatos devem dormir bem, fazer uma alimentação correcta e fazer exercícios físicos, a fim de manter um melhor estado para a inspecção;
 6. Na 2ª fase de inspecção médica, os candidatos devem ser portadores do original do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM e do cartão de saúde (cartão dourado);
 7. Os candidatos forem sujeitos à recolha de sangue, não podem na noite anterior comer e beber (depois de 24H00) (só podem beber água). Apenas podem comer normalmente depois da recolha de sangue.
 8. A fim de evitar o resultado da análise da radiografia ao peito, os candidatos devem ficar de pé, perto do dispositivo de irradiação, apoiando o queixo sobre o aparelho de irradiação e tirando as roupas do tronco, quando fizerem a radiografia ao peito (incluindo o colar).
 9. Na altura da recolha de urina, os candidatos do sexo feminino se estiverem em período de menstrual, devem informar os funcionários, a fim de marcar uma data adequada para efectuar a recolha.